

JOGOS INTERCURSOS FARN 2011

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Os jogos intercursos da FARN têm por objetivo:

- a) Fomentar a prática desportiva com fins educativo e participativo;
- b) Contribuir para o desenvolvimento integral de toda comunidade universitária como seres sociais, democráticos e participantes, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- c) Integrar os diversos segmentos da Instituição.

Capítulo II – DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 2º - Os jogos intercursos FARN 2011 serão promovidos e realizados pelo Setor de Esportes juntamente com o DCE.

Art. 3º - Os jogos intercursos serão realizados em categoria aberta para ambos os sexos, sempre que possível durante à semana à noite e nos finais de semana durante o dia. Os locais da realização da mesma serão divulgados com antecedência às suas realizações através do nosso site ou via email.

Art. 4º - Constituirão poderes dos JOGOS INTERCURSOS FARN 2011

- a) Coordenadoria de Esportes da FARN;
- b) Coordenador da modalidade esportiva;

Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Poderão participar e se inscrever nos jogos intercursos todos os alunos regularmente matriculados e efetivamente estudando, desde que gozem de boa saúde.

Parágrafo Único: Qualquer tipo de irregularidade verificada na inscrição de atletas será encarada como efetiva participação do infrator no evento.

Art. 6º - Para que o interessado possa inscrever-se, deverá proceder da seguinte forma:

- a) Solicitar e preencher a ficha de inscrição, na coordenação de esporte, na sede do DCE ou, ainda, impressa pelo site da FARN, www.farn.br.
- b) Para que a inscrição seja **efetivada**, a Ficha de Inscrição da Equipe, ou individual deverá ser entregue no Setor de Esportes ou na sede do DCE até o dia 22/05 (segunda-feira) mediante a entrega do comprovante de pagamento da taxa correspondente;
- c) As informações contidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe.

Art. 7º - A taxa de inscrição será R\$ 5,00 (cinco reais) por participante, que deverá ser entregue na sede do DCE no ato da entrega da Inscrição da Equipe.

Art. 8º - Os **alunos** participantes serão identificados pela carteira de estudante ou pela carteira de identidade.

Art. 9º - Só será permitida a presença dentro do local de competição e durante a realização da mesma, as equipes participantes com os seus atletas e dirigentes devidamente uniformizados. Não será aceito uso de bermudas e sandálias.

Art. 10º - É proibido a qualquer membro que se encontre no banco de reservas, atletas e dirigentes, fumar ou ingerir bebidas alcoólicas.

Capítulo IV – **DOS PROTESTOS**

Art. 12º - Para que uma equipe possa protestar qualquer irregularidade, deverá proceder da seguinte forma:

- a) O documento do protesto deverá ser datilografado ou digitado, dentro do prazo de 02 (duas) horas, após o final da realização da prova ou jogo.
- b) Ao documento do protesto, deverá ser assinado um termo de pagamento em forma de material esportivo – 1(uma) bola para treinamento .
- c) O protesto deverá ser expresso de forma clara e objetiva, nominando a causa do mesmo e assinado pelo responsável pela equipe.
- d) Considerando-se procedente o protesto e a equipe que a formulou venha a ganhar a causa, o documento assinado como forma do pagamento do protesto será devolvido e caberá a equipe perdedora à custa do processo.
- e) Os casos disciplinares serão resolvidos com base nas neste Regulamento e, na sua ausência, no disposto no Código Brasileiro da Justiça Desportiva.

Capítulo V – **DAS COMPETIÇÕES E JOGOS**

Art. 13º - Nos jogos intercursos da FARN serão aplicadas as regras internacionais adotadas e aprovadas pelas Confederações, em tudo que não colidir com os Regulamento Geral.

Art. 14º - As competições terão início no horário fixado pela Comissão Técnica. Será considerada perdedora por ausência (W x O) a equipe que não estiver apta a disputar o jogo, dentro do local da competição até 15 (quinze) minutos no máximo após o horário estabelecido, tão somente para o primeiro jogo do dia.

Art. 15º - A equipe que perder por desistência (W x O) estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 16º - A forma e sistema de competição serão definidos de acordo com o número de equipes inscritas e confirmadas .

Art. 17º - Para o desempate no sistema de rodízio serão adotados os seguintes critérios:

- 1 – Confronto direto entre duas equipes.
- 2 – Maior número de vitórias.
- 3 – Saldo de gols, ou cestas , ou set, apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (diferença entre o positivo e o negativo).
- 4 – Goal Average apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (quociente entre o positivo e o negativo), a equipe que obtiver um quociente maior será considerada vencedora.
- 5 – Menor número gols, cestas, set, pontos sofridos, entre todos os jogos do grupo.
- 6 – Sorteio.

\$ ÚNICO – Durante a análise dos critérios, não se pode retornar aos critérios anteriores.

Capítulo VI – **DA PREMIAÇÃO**

Art. 18º - Nos jogos intercursos FARN serão agraciados com medalhas de ouro, prata respectivamente após o término da disputa, as equipes classificadas em 1º, 2º e bronze para o 3º colocado nas modalidades individuais.

Capítulo VII – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19º - Quando julgar necessário para o bom andamento da competição, a Comissão Organizadora, poderá modificar as normas da modalidade esportiva mesmo que colidam com as regras internacionais da mesma.

Art. 20º - As equipes terão que competir uniformizadas de acordo com as regras da modalidade, inclusive a numeração das camisas.

Art. 21º - A FARN não se responsabilizará por acidentes de qualquer natureza ocorridos com atletas e membros de equipe ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante ou depois de qualquer competição.

Art. 22º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Desportiva.